

DECRETO Nº 6456/88
de 25 de agosto de 1988 Nº. 618 de 26/08/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
7.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de
cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vi
gente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
8.20 - 03070212.920	Viagens e Estadias	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	1.000.000,00

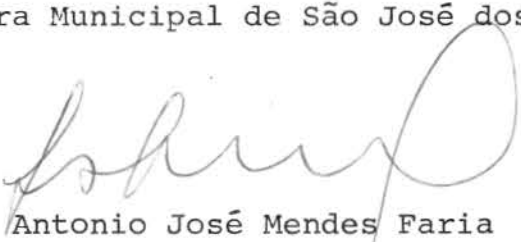
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

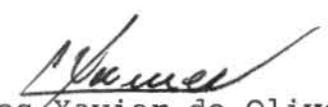
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070211.240	Veículos, Máquinas e Outros	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de agosto de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

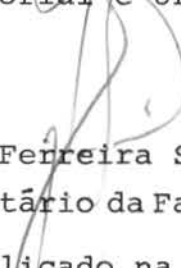

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6456/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de agosto de 1988.

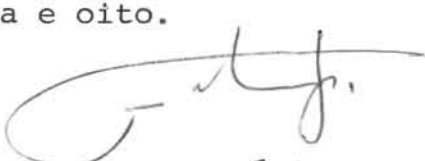


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos